

Portaria n° 192/2023

Juarina/TO, 26 de setembro de 2023.

**INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA/TO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Juarina/TO, e;

Considerando os termos do ofício n.044/2023, o qual noticia a prisão do servidor contratado como motorista no Fundo Municipal de Saúde, em razão apreensão de arma no interior do veículo pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, o qual era conduzido pelo agente público.

Considerando que, em tese, os fatos noticiados podem configurar afronta aos deveres funcionais constantes no Estatuto dos Servidores Públicos, devendo a administração apurar os fatos e, se necessário, aplicar sanções aos agentes públicos.

RESOLVE

Art. 1° - **INSTAURAR** Processo Administrativo, na modalidade sindicância, a fim de apurar as responsabilidades em razão dos fatos noticiados, em especial para verificar eventuais infrações funcionais por parte do servidor RAUL BATISTA LIMA FILHO.



Art. 2º - Em razão das gravidades dos fatos determino a **suspensão cautelar do contrato** firmado com o Sr. RAUL BATISTA LIMA FILHO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ou até a conclusão da presente sindicância, o que ocorrer primeiro, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2023.

Art. 3º - Fica nomeada para conduzir os trabalhos a Comissão de Sindicância formada pelos seguintes servidores:

- a) Edivaldo Vieira da Silva
- b) Glaucimeire Gomes Soares
- c) Suzamar Nunes Martins Pereira
- d) Roger de Mello Ottaño, assessor jurídico do Município de Juarina

Art. 4º - Fica determinada a realização de diligências a fim de apurar os fatos, em especial com oitiva do agente público envolvido, bem como com a juntada do Boletim de Ocorrência e demais documentos confeccionados em razão de sua prisão.

Art. 5º - A presente sindicância, deverá ser concluída, com emissão de relatório final, no prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.


Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal